



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

RESOLUÇÃO Nº 004/2008
DE 04/11/2008

SÚMULA: Dispõe sobre a tabela de Valores de Procedimentos Médicos do CIS-COMCAM, e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos, aprovou e eu ADEMAR KLEIN, presidente do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, sanciono a seguinte resolução:

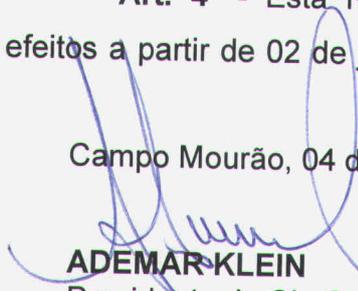
Art. 1º - Ficam aprovados os valores referenciais para 2009, concernente aos Procedimentos Médicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM, na conformidade da tabela anexa, a qual faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Poderá os valores referenciais para 2009 sofrer reajuste até o limite máximo de 25%, podendo ser autorizado tal reajuste através de portaria editada pelo presidente do Cis-Comcam mediante autorização do Conselho Curador lavrado em ata.

Art. 3º - Fica Autorizado ao Conselho Curador a manutenção da tabela de procedimentos, podendo incluir ou exclusão procedimentos e seus valores lavrados em ata.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, 04 de novembro de 2008.


ADEMAR KLEIN
Presidente do Cis-Comcam

